

\* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 245  
Disponibilização: 29/12/2025  
Publicação: 29/12/2025



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN

### **Instrução Normativa nº 54/2025/GAB/CRE**

Acresce dispositivos ao “Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia”, constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 033/2018/GAB/CRE](#).

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais;

### **DETERMINA:**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os dispositivos a seguir ao “Manual de Orientações da Escrituração Fiscal Digital para Contribuintes do Estado de Rondônia”, instituído pela [Instrução Normativa n.º 033/2018/GAB/CRE](#), com as seguintes redações:

I - o item 55 à Parte 1 do Anexo Único:

#### **"55. ESCRITURAÇÃO DE NFCOM SUBSTITUÍDA E SUBSTITUTA**

1. Quando no mesmo período de apuração sejam emitidos a NFCOM original (substituída) e NFCOM substituta, escriturar da seguinte forma:

a) NFCOM original (substituída):

D700 - Escriturar a NFCOM original (substituída) normalmente (com débito de ICMS - fidelidade ao documento fiscal)

D730 - Escriturar normalmente conforme orientações do Guia Prático.

b) NFCOM substituta:

D700 - Escriturar a NFCOM substituta normalmente (com débito de ICMS - fidelidade ao documento fiscal, referenciando a chave de acesso da NFCOM substituída no campo - 26 CHV\_DOC\_REF)

D730 - Escriturar normalmente conforme orientações do Guia Prático.

D735 - Criar um registro D737 com uma observação do lançamento, ex: ESTORNO DE DÉBITO - NFCOM SUBSTITUÍDA

D737 - Criar somente um registro para cada documento fiscal, preenchendo da seguinte forma:

**COD\_AJ:** RO20002000

**DESCR\_COMPL\_AJ:** ESTORNO DE DÉBITO - NFCOM SUBSTITUÍDA

**COD\_ITEM:** NÃO INFORMAR

**VL\_BC\_ICMS:** BASE DE CÁLCULO NFCOM SUBSTITUÍDA

**ALIQ\_ICMS:** ALÍQUOTA NFCOM SUBSTITUÍDA

**VL\_ICMS:** DÉBITO NFCOM SUBSTITUÍDA

**VL\_OUTROS:** NÃO INFORMAR

2. Caso emissão da NFCOM substituta ocorra em período de apuração diferente do período de apuração do fato gerador daquele em que foi emitida a nota fiscal substituída, o contribuinte deverá:

a) NFCOM original (substituída): deverá estar escriturada em período anterior, portanto, não sofre alteração.

b) NFCOM substituta:

b.1) O contribuinte dever promover o estorno do débito no valor equivalente ao ICMS da NFCOM substituída (original) da seguinte forma:

D700 - Escriturar a NFCOM substituta normalmente (com débito de ICMS - fidelidade ao documento fiscal, referenciando a chave de acesso do CT-e substituído no campo - 26 CHV\_DOC\_REF)

D730 - Escriturar normalmente conforme orientações do Guia Prático.

D737 - Criar um registro D737 com uma observação do lançamento. (Ex: ESTORNO DE DÉBITO NFCOM SUBSTITUÍDA EM PERÍODO DE APURAÇÃO DIFERENTE DO PERÍODO DE APURAÇÃO DO FATO GERADOR)

D737 - Criar somente um registro para cada documento fiscal, preenchendo da seguinte forma:

**COD\_AJ:** RO20002001

**DESCR\_COMPL\_AJ:** ESTORNO DE DÉBITO NFCOM SUBSTITUÍDA EM PERÍODO DE APURAÇÃO DIFERENTE DO PERÍODO DE APURAÇÃO DO FATO GERADOR

**COD\_ITEM:** NÃO INFORMAR

**VL\_BC\_ICMS:** BASE DE CÁLCULO NFCOM SUBSTITUIDA

**ALIQ\_ICMS:** ALÍQUOTA NFCOM SUBSTITUIDA

**VL\_ICMS:** VALOR DO DÉBITO NFCOM SUBSTITUIDA

**VL\_OUTROS:** NÃO INFORMAR

b.2) Se a substituição resultar no pagamento de imposto em valor maior do que o destacado na NFCCom originária: lançar a diferença entre os valores dos impostos destacados nas NFCCom substituta e substituída por meio de dois registros na NFCOM SUBSTITUTA:

b.2.1) Criar um registro D735 com uma observação do lançamento, Ex: ESTORNO DE DÉBITO NFCOM SUBSTITUTA COM DÉBITO A MAIOR E VINCULADO AO DÉBITO ESPECIAL;

D737 - Criar somente um registro para cada documento fiscal, preenchendo da seguinte forma:

<b>COD_AJ:</b> RO20002002
<b>DESCR_COMPL_AJ:</b> ESTORNO DE DÉBITO NFCOM SUBSTITUTA COM DÉBITO A MAIOR E VINCULADO AO DÉBITO ESPECIAL
<b>COD_ITEM:</b> NÃO INFORMAR
<b>VL_BC_ICMS:</b> BASE DE CÁLCULO A MAIOR
<b>ALIQ_ICMS:</b> ALÍQUOTA DO ICMS A MAIOR
<b>VL_ICMS:</b> VALOR DO DÉBITO A MAIOR
<b>VL_OUTROS:</b> NÃO INFORMAR

A soma do campo VL\_ICMS dos registros D737 do código de ajuste deverá ser somada ao campo 07 - VL\_AJ\_CREDITOS do registro E110.

b.2.2) Criar um registro D735 com uma observação do lançamento, Ex: DÉBITO ESPECIAL DIFERENÇA A MAIOR ENTRE A NFCOM DE SUBSTITUTA E A NFCOM SUBSTITUÍDA.

D737 - Criar somente um registro para cada documento fiscal, preenchendo da seguinte forma:

<b>COD_AJ:</b> RO70002000
<b>DESCR_COMPL_AJ:</b> DÉBITO ESPECIAL DIFERENÇA A MAIOR ENTRE A NFCOM DE SUBSTITUTA E A NFCOM SUBSTITUÍDA
<b>COD_ITEM:</b> NÃO INFORMAR
<b>VL_BC_ICMS:</b> VALOR DA BASE DE CÁLCULO A MAIOR
<b>ALIQ_ICMS:</b> ALÍQUOTA DO ICMS A SER APLICADA NA DIFERENÇA
<b>VL_ICMS:</b> VALOR DO DÉBITO A MAIOR
<b>VL_OUTROS:</b> NÃO INFORMAR

A soma do campo VL\_ICMS dos registros D737 com código de ajuste RO70002000 deverá ser somada ao campo 15 – DEB\_ESP do registro E110.

b.2.3) Lançar o valor do débito especial no Registro E116, informando no campo MES\_REF o mês e ano em que ocorreu o fato gerador, no formato MMAAAA;

b.2.4) Promover o autolançamento da diferença e realizar o pagamento da diferença em separado, com os devidos acréscimos moratórios.

3. Caso o destinatário tenha escriturado a NFCCom original, emitida com erro, e tenha se aproveitado do crédito dela decorrente, deverá, no período de apuração da emissão e escrituração da NFCCom substituta, efetuar um lançamento de ajuste da apuração a título de estorno de crédito, vinculado ao documento fiscal substituto:

D700 - Escriturar a NFCOM substituta normalmente (com débito de ICMS - fidelidade ao documento fiscal, referenciando a chave de acesso da NFCOM substituída no campo - 26 CHV\_DOC\_REF)

D730 - Escriturar normalmente conforme orientações do Guia Prático.

D735 - Criar um registro D737 com uma observação do lançamento. (Ex: ESTORNO DE CRÉDITO NFCOM SUBSTITUÍDA)

D737 - Criar somente um registro para cada documento fiscal, preenchendo da seguinte forma:

**COD\_AJ:** RO50002000

**DESCR\_COMPL\_AJ:** ESTORNO DE CRÉDITO NFCOM SUBSTITUÍDA

**COD\_ITEM:** NÃO INFORMAR

**VL\_BC\_ICMS:** BASE DE CÁLCULO DO ICMS NFCOM SUBSTITUÍDA

**ALIQ\_ICMS:** ALÍQUOTA DO ICMS NFCOM SUBSTITUÍDA

**VL\_ICMS:** VALOR DO DÉBITO NFCOM SUBSTITUÍDA

**VL\_OUTROS:** NÃO INFORMAR

II - os códigos de ajuste abaixo à "Tabela 5.3 - Ajustes e informações de valores provenientes de documento fiscal" da Parte 3 do Anexo Único:

### **"PARTE 3**

**Tabela 5.3 - Ajustes e informações de valores provenientes de documento fiscal.**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DATA INICIAL	DATA FINAL
RO20002000	ESTORNO DE DÉBITO - NFCOM SUBSTITUÍDA	01112025	
RO20002001	ESTORNO DE DÉBITO - NFCOM SUBSTITUÍDA - quando a substituição ocorrer em período de apuração diferente do período de apuração do fato gerador	01112025	
RO50002000	ESTORNO DO CRÉDITO - oriundo de NFCCom substituída	01112025	

RO20002002	ESTORNO DE DÉBITO - NFCOM - vinculado ao débito especial do ICMS a maior entre a NFCom de substituição e a NFCCom substituída quando a substituição ocorrer em período de apuração diferente do período de apuração do fato gerador	01112025	
RO70002000	DÉBITO ESPECIAL - diferença a maior entre a NFCom de substituição e a NFCCom substituída quando a substituição ocorrer em período de apuração diferente do período de apuração do fato gerador	01112025	

“

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data estipulada como data inicial de vigência dos códigos de ajuste.

Porto Velho, 22 de dezembro de 2025.

**ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO**, Auditor(a), em 26/12/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEL](#), informando o código verificador **67710416** e o código CRC **68F3EFB0**.